



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 73/2023

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

“Sugiro ao Poder Executivo, para que seja realizado através da Secretaria competente, a transição para a nova Lei de Licitação nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação, para que haja a adequação desta nova Lei, como capacitação para melhor desempenhar ela nos processos licitatórios.

Embora a exclusividade de sua aplicação venha a se dar apenas a partir do dia 30 de dezembro de 2023, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021) já poderia ter sido utilizado pelos órgãos desde do dia 01 de Abril de 2021.

Com a Medida Provisória (MP) 1.167/2023, foi prorrogada até o final deste ano a validade de três leis sobre compras públicas: a antiga Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), o Regime Diferenciado de Compras – RDC (Lei 12.462/2011) e a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002).

Certos do atendimento, agradeço.

Paula Freitas, 02 de junho de 2023.

Eduardo Hipólito Tesseroli
Vereador